



Decreto nº 7.132
de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7.027, de 17 de julho de 2025, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Decreta.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.027, de 17 de julho de 2025, que proíbe o uso de água nos casos que especifica e da outras providencias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania